



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

RIACHÃO DO DANTAS DA COMARCA DE RIACHÃO DO DANTAS
Rodovia, Bairro Centro, Riachão do Dantas/SE, CEP 49320000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 202089100226 Distribuição: 11/02/2020
Número Único: 0000224-46.2020.8.25.0007 Competência: Riachão do Dantas
Classe: Procedimento Comum Fase: POSTULACAO
Situação: Julgado Processo Principal: *****
Processo Origem: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Dados das Partes

Requerente: MACIEL PIAS DOS SANTOS

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: RIACHAO DO DANTAS - Estado: SE - CEP: 49320000

Advogado(a): ALEX SANDRO NASCIMENTO CONCEIÇÃO 5643/SE

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

Endereço: RUA SENADOR DANTAS, N° 74 -5º ANDAR, CENTRO

Complemento: 5º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031201

Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

RIACHÃO DO DANTAS DA COMARCA DE RIACHÃO DO DANTAS
Rodovia, Bairro Centro, Riachão do Dantas/SE, CEP 49320000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

RIACHÃO DO DANTAS DA COMARCA DE RIACHÃO DO DANTAS
Rodovia, Bairro Centro, Riachão do Dantas/SE, CEP 49320000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202089100226

DATA:

29/04/2021

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Satisfação da Obrigaçāo realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIACHÃO DO DANTAS/SE

Processo: 202089100226

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MACIEL PIAS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIACHÃO DO DANTAS, 28 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	22/04/2021	0	0
DATA DA GUIA 22/04/2021	Nº DA GUIA 016317228	Nº DO PROCESSO 00002244620208250007	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA SE	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 9909,18
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MACIEL PIAS DOS SANTOS		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 86816874501
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 747FEB94FDA95BF9			
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601632 17228.047886 4 86030000990918			

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 7.087,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Fevereiro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	13/03/2020 a 22/04/2021
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	519 dias	1,075891
Percentual correspondente	519 dias	7,589101 %
Valor corrigido para 01/02/2021	(=)	R\$ 7.625,38
Juros(405 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 991,30
Sub Total	(=)	R\$ 8.616,68
Honorários (15%)	(+)	R\$ 1.292,50
Valor total	(=)	R\$ 9.909,18

[Retornar](#) [Imprimir](#)